ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro – CEP. 65.560-000
www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br
E-mail: cmmagalhaesdealmeida@gmail.com – Fone: (98) 3483-1298

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOUE A MESA SANCIONA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre a rejeição do Acórdão PL-TCE nº 77/2015 e Acórdão PL-TCE nº 982/2016. O qual julgava irregular a Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, exercício de 2010, de responsabilidade do ex-gestor João Cândido Carvalho Neto.

Art. 1º - Fica **rejeitado** o *Acórdão PL-TCE nº 77/2015 e o Acórdão PL-TCE nº 982/2016, do Tribunal de Contas do Estado Maranhão, referente ao Processo 4314/2011-TCE/MA.*

Art. 2º. - Fica **APROVADA a TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, exercício financeiro 2010**, **INCLUSIVE SEM RESSALVA**, de responsabilidade *do ex-gestor João Cândido Carvalho Neto*, conforme **Parecer nº 01/2023** da **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida – MA**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas todas as disposições em contrário.*

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida, MA, 16 de novembro de 2023.

OSMAR ARAÚJO PORTELA
Presidente

JOSÉ PAULO SANTOS SILVA
1º Secretário

GILDAZIO ARAÚJO SILVA
2º Secretário